

02 de Agosto de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

PORTARIA Nº 68/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO que o dia 06 de agosto do corrente ano (terça-feira) é feriado municipal no qual se comemora o dia do Sr. Bom Jesus padroeiro da cidade;

CONSIDERANDO, ainda, que no dia 05 de agosto de 2019 (segunda-feira) não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Brumado,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 5 de agosto de 2019, no âmbito da Câmara Municipal de Brumado.

Art. 2º - Ficam ressalvados do quanto disposto no artigo anterior os serviços essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento previamente estipulado pela Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 02 de agosto de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

DR. HALF COTRIM DE CASTRO
Assessor Jurídico – OAB/BA 47.531
Portaria n.º 02/2019